



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.440/23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**“DÁ DENOMINAÇÃO A ANTIGA
ESTRADA DE AUTO.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Antiga Estrada de Auto, que liga o acesso a Zona de Urbanização Específica descrita na matrícula 14.072, passa a denominar-se Estrada Municipal “Rougério Antonio Ribas - Pexito”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 21 de setembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral